
DELIBERAÇÃO Nº 01/2017
CBH-PIRAPONEMA
PARA ENQUADRAMENTO -
BACIAS DO PIRAPÓ, PARANAPANEMA 3 E
PARANAPANEMA 4

DELIBERAÇÃO N° 01/2017 CBH-Piraponema, de 17 de março de 2017

Aprova os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do Pirapó, Paranapanema 3 e 4, bem como o Plano de Efetivação do Enquadramento.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PIRAPONEMA - CBH PI, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e;

Considerando o Inciso I, artigo 40 da Lei Estadual nº 12.726/1999, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

Considerando o Artigo 44 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, segundo o qual: "O licenciamento ambiental de unidades de tratamento de esgotos sanitários e de efluentes gerados nos processos de tratamento de água considerará etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, em função da capacidade de pagamento dos usuários";

Considerando a alínea a, Inciso VII do artigo 12, do Decreto Estadual nº 9.130/2010, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para apreciar e aprovar propostas que lhe forem submetidas pelo Instituto das Águas do Paraná, quanto ao enquadramento de corpos de água em classes segundo o uso preponderante, para encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento;

Considerando a Resolução CONAMA 357/2005 que estabelece que os enquadramentos em Classes "expressam as metas finais a serem alcançadas, podendo ser fixadas metas progressivas intermediárias, obrigatórias, visando a sua efetivação";

Considerando a Resolução CONAMA 357/2005 que "estabelece que o enquadramento dos corpos de água deve estar baseado não necessariamente no seu

estado atual, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir para atender às necessidades da comunidade”;

Considerando a Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

Considerando a Resolução nº 91 de 5 de novembro de 2008, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos;

Considerando o Art. 14 da Resolução CNRH 91/2008, segundo o qual: “os corpos de água já enquadrados com base na legislação anterior à publicação desta Resolução deverão ser objeto de adequação aos atuais procedimentos especialmente no que se refere à aprovação do respectivo comitê de bacia hidrográfica, à deliberação do Conselho de Recursos Hídricos competente e ao programa de efetivação”;

Considerando a Resolução nº 140 de 21 de março de 2012, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que trata de critérios gerais para outorga de lançamento de efluentes com fins de diluição em corpos de água superficiais, em especial seu art. 7º, segundo o qual: “Em corpos d’água ou em seus trechos, onde a relação entre a demanda e a disponibilidade hídrica, em termos quantitativos ou qualitativos, indique criticidade pelos critérios de outorga estabelecidos, a autoridade outorgante poderá estabelecer critérios específicos, definindo limites progressivos para cada parâmetro adotado, em articulação com o órgão ambiental competente, com vistas ao alcance das metas progressivas, intermediárias e final do enquadramento estabelecido para o respectivo corpo receptor.” e;

Considerando a importância de promover a ampliação dos serviços de saneamento básico que proporcione a melhoria da qualidade das águas na bacia hidrográfica do Pirapó, Paranapanema 3 e 4;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de enquadramento, a proposta de atualização do enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica do Pirapó, Paranapanema 3 e 4, bem como o Plano de Efetivação do Enquadramento.

Art. 2º Adotar como vazão de referência para os estudos de qualidade da água relacionados ao enquadramento, a vazão correspondente a 95% da curva de permanência ($Q_{95\%}$) para fontes pontuais, em consonância com os critérios de outorga adotados pelo Instituto das Águas do Paraná, e a vazão correspondente a 70% da curva de permanência ($Q_{70\%}$) para cargas difusas.

Art. 3º O Instituto das Águas do Paraná fará a avaliação do monitoramento da qualidade da água dos corpos de água com base na vazão de referência $Q_{70\%}$ considerando cargas pontuais e difusas e apresentará Relatório ao Comitê de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo Único: a periodicidade dos Relatórios de Qualidade da Água será de dois anos a iniciar a partir do segundo ano da aprovação do enquadramento.

Art. 4º Adotar como horizontes de planejamento de curto prazo o ano de 2018, médio prazo o ano de 2022 e longo prazo o ano de 2030 como meta final para o alcance do enquadramento proposto.

Art. 5º Adotar a demanda bioquímica de oxigênio - DBO como parâmetro de qualidade para a atualização do enquadramento dos corpos de água elencados nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo Único: os demais parâmetros também deverão obedecer aos limites de concentração definidos na Resolução CONAMA nº 357/2005 das Classes propostas para cada corpo de água ou trecho de corpo de água.

Art. 6º Adotar as sub-bacias do Plano da Bacia Hidrográfica, denominadas Áreas Estratégicas de Gestão (AEGs), para planejamento, gestão e monitoramento.

Art. 7º O enquadramento dar-se-á através de objetivos de qualidade da água a serem alcançados através de metas progressivas de curto, médio e longo prazos, como preconizado no §1º, Art. 2º da Resolução nº 91/2008 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e também pelo §2º do Art. 38 da Resolução nº 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 8º As outorgas para lançamento de efluentes, a partir da data de aprovação desta Resolução no Comitê de Bacia Hidrográfica, deverão ter suas metas progressivas definidas em concordância com as metas de curto, médio e longo prazo estabelecidas no presente enquadramento.

Art. 9º Para efeito de outorga de lançamento de efluentes a concentração máxima da demanda bioquímica de oxigênio - DBO a jusante dos lançamentos, em rios enquadrados na Classe 4, após a zona de mistura, será admitida como até 20mg/L até 2022 e até 15mg/L até 2030, sendo exceção os trechos de curso d'água relacionados no Anexo II.

Art.10 O enquadramento dos cursos d'água considerado é apresentado em formato de tabela no Anexo III da presente Resolução.

Parágrafo Único: Os corpos d'água não citados nos Anexos I, II e III, são considerados Classe 2, conforme dispõe o Art. 42 da Resolução CONAMA nº 357/2005.

Art. 11 O presente Enquadramento e seu Plano de Efetivação poderão ser revistos até o ano de 2022, coincidindo com o final do período relativo às metas de médio prazo.

Art. 12 Após aprovação pelo Comitê da Bacia do Pirapó, a presente Resolução deverá ser submetida ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH para aprovação, e subsequente emissão de Portaria pelo Instituto das Águas do Paraná, conforme preconizado nos Incisos VII e VIII do Artigo 39-A da Lei Estadual nº 12.726/1997.



Maurício Aparecido da Silva

Presidente



Valteir Gaudino da Nóbrega

Vice-Presidente 2



Renato Antonio Dalla Costa

Diretor de Comunicação



Marcos Edimilson Maziero

Vice-Presidente 1



Silvio Silvestre Barczsz

Diretor de Eventos

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Piraponema, de 17 de março de 2017

Enquadramento dos cursos d'água

a) Bacia do Rio Pirapó

✓ Classe 1

- Cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:
 - ◆ Ribeirão Paracatu, manancial de abastecimento público do município de Nova Esperança.
 - ◆ Afluente do Ribeirão Igrejinha: da nascente (coordenadas UTM 418.365,4 e 7.437.396,9 m) até o ponto de captação para abastecimento público do município de Munhoz de Melo.
 - ◆ Rio Benjoim: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Mandaguari, na confluência com o Rio Dourados.
 - ◆ Ribeirão Caitu: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Mandaguari, na confluência com o Córrego Tupiniquins.
 - ◆ Ribeirão do Ema: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Rolândia, na confluência o Rio Bandeirante do Norte.
 - ◆ Ribeirão Jandaia: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Jandaia do Sul.
 - ◆ Ribeirão do Jaú: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Rolândia.
 - ◆ Ribeirão do Noitibó: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Astorga, próximo à confluência com o Ribeirão Pimpinela.
- Córrego Colorado: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Flórida.

✓ Classe 3

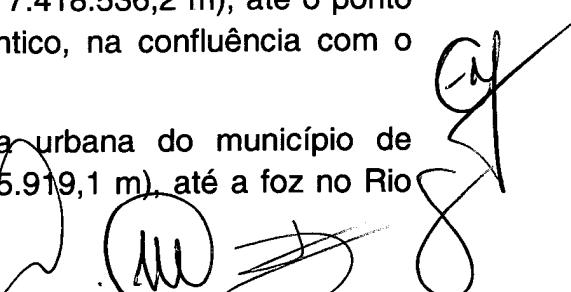
- Afluente do Rio Bandeirante do Norte 1: da nascente, na zona urbana do município de Rolândia (coordenadas UTM 459.572,3 e 7.419.684,3 m), até a foz no Rio Bandeirante do Norte.

- Afluente do Rio Bandeirante do Norte 2: da nascente, na zona urbana do município de Rolândia (coordenadas UTM 459.564,3 e 7.421.042,1 m), até a foz no Afluente do Rio Bandeirante do Norte 1.
- Afluente do Ribeirão do Inventor: da nascente (coordenadas UTM 421.110,9 e 7.439.086,7 m) até a foz no Ribeirão do Inventor.
- Afluente do Córrego Ipacara: da nascente (coordenadas UTM 390.719,4 e 7.439.119,5 m) até a foz no Córrego Ipacara.
- Ribeirão do Araca: do ponto de coordenadas UTM 404.221,4 e 7.457.261,1 m até a foz no Rio Bandeirante do Norte
- Ribeirão Altântico: do ponto de coordenadas UTM 397.399,9 e 7.421.834,3 m até a foz no rio Pirapó.
- Rio Bandeirante do Norte: do ponto de coordenadas UTM 452.733,6 e 7.430.427,1 m até o ponto de coordenadas UTM 429.239 e 7.447.997,1 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes Industriais da CorolBeef.
- Ribeirão do Braz: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Água do Braz (município de Santa Fé) até a foz no Rio Bandeirante do Norte.
- Ribeirão do Caxangá: da nascente até o ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE Caxangá (município de Nova Esperança).
- Ribeirão do Caxangá: da confluência com o Ribeirão Paracatu até o ponto de coordenadas UTM 391.528,1 e 7.443.160,6 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Paracatu (município de Atalaia).
- Ribeirão de Caçadeira: da nascente até a foz no Rio Pirapó, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Ângulo.
- Córrego Comprido: da nascente, próxima à zona urbana do município de Rolândia, até a foz no Rio Bandeirante do Norte.
- Ribeirão dos Dourados: da confluência com o Ribeirão Jandaia até as coordenadas UTM 435.830,6 e 7.396.656,1 m.
- Ribeirão Dríades: do ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE Jaboticabal (município de Astorga) até a foz do Rio Bandeirante do Norte.
- Córrego Guandiana: do ponto atual de lançamento de efluentes da ETE Atlântico (município de Mandaguaçu) até o ponto futuro de lançamento da ETE.
- Ribeirão da Ilha: da nascente, na zona urbana do município de Arapongas, até o ponto de coordenadas UTM 448.167,2 e 7.412.070,9 m.
- Ribeirão do Lupion: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Itaguajé, na confluência com o Rio Pirapó.

- Córrego do Mandacaru: da nascente, na zona urbana do município de Maringá, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE 01-Norte Mandacaru (município de Maringá), na confluência com o Ribeirão Maringá.
- Ribeirão da Moranguera: da nascente, na zona urbana do município de Maringá, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE 03 - Norte Jardim Alvorada (município de Maringá).
- Ribeirão Maringá: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE-01 Norte Mandacaru (município de Maringá), na confluência com o Córrego do Mandacaru.
- Rio Pirapó: da confluência com o Ribeirão do Campinho até a confluência com o Ribeirão da Ilha.
- Rio Pirapó: da confluência com o Ribeirão Maringá até a confluência com o Ribeirão Caçadeira.
- Ribeirão Pau d'alho: da nascente até o ponto de coordenadas UTM 442.209,9 e 7.417.534,4 m.
- Ribeirão São José: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Jaguapitã até a foz no Rio Bandeirante do Norte.
- Ribeirão Içara ou Taquari: do ponto de coordenadas UTM 433.254,5 e 7.439.129,8 m até a foz no Rio Bandeirante do Norte.
- Córrego Tabatinga: do ponto de coordenadas UTM 430.602,1 e 7.402.920 m até a foz no Ribeirão Vitória.
- Córrego Tupitinga: do ponto de coordenadas UTM 383.750,8 e 7.461.285,4 m até o ponto de coordenadas UTM 387.209,1 e 7.463.988,7 m.
- Ribeirão Valênciia: da nascente até o ponto de coordenadas UTM 406.486,8 e 7.430.316 m, recebendo o lançamento de efluentes da ETE do município de Iguaçu.
- Ribeirão Vitória: do ponto de coordenadas UTM 432.620,9 e 7.402.585,1 m até a confluência com o Córrego Tabatinga.

✓ **Classe 4**

- Afluente do Córrego Guadiana: da nascente, na zona urbana do município de Mandaguaçu (coordenadas UTM 388.171,9 e 7.418.536,2 m), até o ponto atual de lançamento de efluentes da ETE Atlântico, na confluência com o Córrego Guadiana.
- Afluente Rio Pirapó 1: da nascente, na zona urbana do município de Apucarana (coordenadas UTM 451.820,9 e 7.395.919,1 m), até a foz no Rio Pirapó.



- Afluente Rio Pirapó 2: das coordenadas UTM 389.515,5 e 7.494.421,2 m até a foz no rio Pirapó.
- Córrego Água Magnolia: da nascente até a foz no Ribeirão Pimpinela, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Pitangueiras.
- Ribeirão do Araca: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Lobato até o ponto de coordenadas UTM 404.221,4 e 7.457.261,1 m.
- Ribeirão Altântico: da confluência com o Córrego Guardiana até a confluência com o Ribeirão Centenário.
- Rio Bandeirante do Norte: da nascente, na zona urbana do município de Arapongas, até o ponto de coordenadas UTM 452.733,6 e 7.430.427,1 m, passando pelos pontos de lançamento de efluente das ETEs Bandeirantes (município de Arapongas) e Bandeirantes Cervin (município de Rolândia).
- Ribeirão do Caxangá: do ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE Caxangá (município de Nova Esperança) até a confluência com o Ribeirão Paracatu.
- Ribeirão da Cachoeira: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Colorado até a foz no rio Bandeirante do Norte.
- Ribeirão Centenário: da nascente, na zona urbana do município de Mandaguaçu, até a foz no Ribeirão Atlântico.
- Ribeirão dos Dourados: da nascente até a confluência com o Ribeirão Jandaia, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Cambira até a confluência com o Ribeirão Jandaia.
- Córrego Fé: da nascente, na zona urbana do município de Santa Fé, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Água do Braz (município de Santa Fé).
- Ribeirão do Campinho: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Campinho (município de Arapongas) até a foz no Rio Pirapó.
- Córrego Coruja: da nascente, na zona urbana do município de Rolândia, até a foz do Rio Bandeirante do Norte.
- Ribeirão Jandaia: do ponto de captação para abastecimento público do município de Jandaia do Sul até a confluência com o Córrego Lapuna.
- Córrego Lapuna: da nascente, na zona urbana do município de Jandaia do Sul, até a foz no Ribeirão Jandaia.
- Ribeirão da Morangueria: do ponto de lançamento de efluentes da ETE 03-Norte Jardim Alvorada (município de Maringá) até a foz no Ribeirão Sarandi.

- Ribeirão Maringá: do ponto de lançamento de efluentes da ETE-01 Norte Mandacaru (município de Maringá) até a foz no Rio Pirapó.
- Rio Pirapó: do ponto de coordenadas UTM 449.895,7 e 7.397.649,7 m até a confluência com o Ribeirão Caviúna.
- Ribeirão Piramangueira: da nascente até a foz no Ribeirão das Pitangueiras, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Sabáudia.
- Ribeirão Sarandi: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Marialva até a foz no Rio Pirapó, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Sarandi.
- Ribeirão da Sória: da nascente, na zona urbana do município de Astorga, até o ponto de coordenadas UTM 430.327,7 e 7.424.925,7 m.
- Ribeirão Içara ou Taquari: do ponto atual de lançamento de efluentes da ETE Taquari (município de Astorga) até o ponto de coordenadas UTM 433.254,5 e 7.439.129,8 m, passando pelo ponto futuro de lançamento da ETE.
- Córrego Tabatinga: da nascente, na zona urbana do município de Mandaguari, até o ponto de coordenadas UTM 430.602,1 e 7.402.920 m.
- Córrego Tupitinga: da nascente, na zona urbana do município de Cruzeiro do Sul, até o ponto de coordenadas UTM 383.750,8 e 7.461.285,4 m, passando pelo ponto de lançamento da ETE Projetada do município.
- Ribeirão Vitória: da nascente, na zona urbana do município de Mandaguari, até o ponto de coordenadas UTM 432.620,9 e 7.402.585,1 m.

b) Bacia do Rio Paranapanema 3

✓ **Classe Especial**

- Ribeirão do Tenente: por toda a extensão que cruza o Parque Estadual do Ibicatu.

✓ **Classe 1**

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:

- ◆ Córrego Guarazinho ou da Cascata: da nascente até o ponto de captação para abastecimento público do município de Bela Vista do Paraíso.
- ◆ Córrego da Figueira: da nascente até a foz no Ribeirão do Tenente.
- ◆ Ribeirão do Tenente: da nascente até o início do Parque Estadual de Ibicatu.

- ◆ Ribeirão do Tenente: da saída do Parque Estadual de Ibicatu até a foz no Rio Paranapanema.

✓ **Classe 3**

- Afluente do Ribeirão das Antas: da nascente (coordenadas UTM 427.041,8 e 7.479.260 m) até a foz no Ribeirão das Antas.
- Afluente Água do Campestre: da nascente (coordenadas UTM 450.337,9 e 7.459.446,4 m) até a foz no Ribeirão Campestre.
- Ribeirão do Arroz: da nascente até foz no Ribeirão Pelotas.
- Ribeirão Borba: do ponto de coordenadas UTM 457.054,2 e 7.450.601,8 m até a foz no Ribeirão Grande.
- Ribeirão do Capim: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Capim – Florestópolis (município de Florestópolis) até o ponto de coordenadas 453.712,1 e 7.489.620,8 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Capim (município de Porecatu).
- Ribeirão Centenário: da confluência com o Ribeirão Guaraci até o ponto de coordenadas UTM 440.292,2 e 7.483.678,6 m.
- Afluente do Ribeirão do Capim 2: da nascente (coordenadas UTM 459.583,8 e 7.470.462,1 m) até a foz no Ribeirão do Capim.
- Ribeirão do Campestre: da confluência com o Afluente Água do Campestre até a foz no Ribeirão do Capim.
- Ribeirão Santo Inácio: do ponto de coordenadas UTM 418.849 e 7.472.761,4 m até o ponto futuro de lançamento de efluentes da ETE Cambará (município de Santo Inácio).
- Ribeirão Juruna: do ponto de coordenadas UTM 425.519,7 e 7.483.443,8 m até a foz no Ribeirão das Antas.
- Ribeirão do Caçador ou Mitaim: do ponto de coordenadas UTM 472.714,7 e 7.437.282,3 m até a foz no Ribeirão Vermelho.
- Ribeirão Pelotas: da confluência com o Ribeirão do Arroz até o ponto de coordenadas UTM 444.560,5 e 7.465.471,1 m.
- Córrego do Salto: do ponto de lançamento de efluentes industriais de Flavio de Souza Luiz - Serviços Ambientais até o ponto de coordenadas UTM 460.334,7 m e 7.491.873.
- Ribeirão Vermelho: da nascente, na área urbana de Rolândia, até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Vermelho (município de Rolândia).

✓ **Classe 4**

- Ribeirão Borba: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Prado Ferreira até o ponto de coordenadas UTM 457.054,2 e 7.450.601,8 m.
- Ribeirão Guaraci: da nascente até a foz no Ribeirão Centenário.
- Ribeirão Santo Inácio: da confluência com o Ribeirão dos Macacos até o ponto de coordenadas UTM 418.849 e 7.472.761,4 m.
- Ribeirão da Indiana: da nascente, na área urbana do município de Bela Vista do Paraíso, até a foz no Ribeirão Vermelho, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Indiana (município de Bela Vista do Paraíso).
- Ribeirão Juruna: da confluência com o Afluente do Ribeirão Juruna até o ponto de coordenadas UTM 425.519,7 e 7.483.443,8 m.
- Ribeirão do Macaco: da nascente até a foz no Ribeirão Santo Inácio, recebendo o lançamento de efluentes da ETE do município de Nossa Senhora das Graças.
- Ribeirão do Caçador ou Mitaím: da nascente até o ponto de coordenadas UTM 472.714,7 e 7.437.282,3 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Caçadores (município de Cambé).
- Ribeirão Vermelho: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Vermelho (município de Rolândia) até a confluência com o Ribeirão do Caçador ou Mitaím.

c) **Bacia do Rio Paranapanema 4**

✓ **Classe 1**

- Todos os cursos d'água utilizados para abastecimento público e seus afluentes, desde suas nascentes até a seção de captação para abastecimento público, quando a área desta bacia de captação for menor ou igual a 50 (cinquenta) quilômetros quadrados e, inclusive, os relacionados a seguir:
 - ◆ Ribeirão Caiuá e seus afluentes: desde suas nascentes até o ponto de captação para o abastecimento público do município de Paranavaí.
- Ribeirão Diamante do Norte: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Diamante do Norte.
- Rib. Diamante do Norte: do ponto de coordenadas UTM 309.549,6 e 7.496.135,5 m até a foz na Represa Rosana.

✓ **Classe 3**

- Ribeirão Fundo: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada de Uniflor até o ponto de coordenadas UTM 378.359,1 e 7.459.633 m.

- Ribeirão Fundo: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Córrego Fundo (município de Paranacity) até a foz do Ribeirão São Francisco.
- Ribeirão Marabá: do ponto de coordenadas UTM 363.083,2 e 7.475.400,3 m até o ponto de coordenadas UTM 363.737,5 e 7.478.110 m.
- Córrego do Mutuca: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada do município de Inajá até o ponto de coordenadas UTM 376.142,1 e 7.490.898,7 m.
- Córrego da Muxiba: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Itaúna (município de Itaúna do Sul), na confluência com o Córrego Itaúna.
- Ribeirão São Miguel: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada São Miguel (município de Santo Antônio do Caiuá).
- Ribeirão do Tigre: do ponto de coordenadas UTM 296.805,5 e 7.479.368,5 m até o ponto de coordenadas UTM 296.461,9 e 7.493.303,8 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE Tigre (município de Nova Londrina).
- Ribeirão do Trajano: do ponto de coordenadas UTM 331.101,8 e 7.493.489,9 m até o ponto de coordenadas UTM 331.631,5 e 7.497.534,5 m.

✓ **Classe 4**

- Afluente do Ribeirão Fundo: da nascente (coordenadas UTM 381.244,6 e 7.463.924,9 m) até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Córrego Fundo (município de Paranacity), na confluência com o Ribeirão Fundo.
- Ribeirão do Corvo: da nascente, próxima à área urbana do município de Guairaçá, até o ponto de coordenadas UTM 322.758,2 e 7.466.866,9 m.
- Córrego Itaúna: da nascente até o ponto de lançamento de efluentes da ETE Projetada Itaúna (município de Itaúna do Sul), na confluência com o Córrego da Muxiba.
- Ribeirão de Marilena: do ponto de lançamentos da ETE do município de Marilena até o ponto de coordenadas UTM 288.133,1 e 7.492.758,2 m.
- Ribeirão Marabá: do ponto de lançamento de efluentes da ETE I - Rio Marabá (município São João do Caiuá) até o ponto de coordenadas UTM 363.083,2 e 7.475.400,3 m.
- Córrego Petampera: da nascente até a foz no Ribeirão Fundo.
- Ribeirão do Trajano: da nascente até o ponto de coordenadas UTM 331.101,8 e 7.493.489,9 m, passando pelo ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Terra Rica.



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO N° 01 CBH-Pliraponema de 17 de março de 2017

Trechos de curso d'água com DBO acima de 15 mg/L

a) Bacia do Rio Pirapó

- ✓ Rio Bandeirante do Norte: do ponto de lançamento da ETE Bandeirantes (município de Arapongas) até a confluência com o Córrego Comprido.
- ✓ Rio Bandeirante do Norte: do ponto de lançamento da ETE Bandeirantes Cervin (município de Rolândia) até a confluência com o Ribeirão do Ema.
- ✓ Ribeirão da Cachoeira: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Colorado até o ponto de coordenadas UTM 398.434,1 e 7.471.637,2 m.
- ✓ Ribeirão do Campinho: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Campinho (município de Arapongas) até o ponto de coordenadas UTM 450.280,5 e 7.406.655,2 m.

b) Bacia do Rio Paranapanema 3

- ✓ Ribeirão Borba: do ponto de lançamento de efluentes da ETE do município de Prado Ferreira até o ponto de coordenadas UTM 457.054,2 e 7.450.601,8 m.
- ✓ Ribeirão da Indiana: da nascente, na área urbana do município de Bela Vista do Paraíso, até o ponto de coordenadas UTM 457.054,2 e 7.450.601,8 m, passando pelo lançamento de efluentes da ETE Indiana (município de Bela Vista do Paraíso).
- ✓ Ribeirão do Caçador ou Mitaim: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Caçadores (município de Cambé) até o ponto de coordenadas UTM 473.217,6 e 7.434.522,1 m.
- ✓ Ribeirão Vermelho: do ponto de lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Vermelho (município de Rolândia) até o ponto de coordenadas UTM 462.741,8 e 7.426.515 m.

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO N° 1 CBH-Piraponema, de 17 de março de 2017

Relação do enquadramento dos trechos da UGRHI Piraponema

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|-------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| PED-I | PN33 | Ribeirão do Pedregulho | Da nascente nas coordenadas UTM 474.335,9 e 7.471.577,9 m e até a confluência do cór. do Barro Branco. | 2 | 9,23 | | 2 | 2 |
| PED-II | PN33 | Ribeirão do Pedregulho | Da confluência do cór. do Barro Branco até a foz da Represa de Capivara. | 2 | 8,36 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Alvorada do Sul | 3 | 2 |
| BRB | PN33 | Córrego do Barro Branco | Da nascente nas coordenadas UTM 475.844,3 e 7.474.283 m até a foz do rib. do Pedregulho. | 2 | 6,52 | | 2 | 2 |
| VER-I | PN31 | Ribeirão Vermelho | Da nascente nas coordenadas UTM 461.538,8 e 7.422.026,4 m e até o lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Vermelho. | 2 | 3 | Lançamento de efluentes domésticos de Rolândia- ETE Ribeirão Vermelho (Operante), Sede Urbana | 4 | 3 |
| VER-II-A | PN31 | Ribeirão Vermelho | Do lançamento de efluentes da ETE Ribeirão Vermelho até as coordenadas UTM 462.741,8 e 7.426.515 m. | 2 | 2,01 | | 4 | 4 |
| VER-II-B | PN31 | Ribeirão Vermelho | Das coordenadas UTM 462.741,8 e 7.426.515 m até a confluência com o Ribeirão do Caçador ou Mitaím. | 2 | 12,58 | | 4 | 4 |
| VER-III | PN32 | Ribeirão Vermelho | Da confluência do rib. do Capador ou Mitaím até a confluência do rib. do Guará. | 2 | 37,61 | | 2 | 2 |
| VER-IV | PN32 | Ribeirão Vermelho | Da confluência do rib. do Guará até a confluência do rib. Grande. | 2 | 14,49 | | 2 | 2 |
| VER-V | PN32 | Ribeirão Vermelho | Da confluência do rib. Grande até a confluência do rib. da Indiana. | 2 | 9,3 | | 2 | 2 |
| VER-VI | PN32 | Ribeirão Vermelho | Da confluência do rib. da Indiana até as coordenadas UTM 464.827,8 e 7.460.841,3 m. | 2 | 6,58 | | 2 | 2 |
| VER-VII | PN34 | Ribeirão Vermelho | Das coordenadas UTM 464.827,8 e 7.460.841,3 m até a confluência do cór. Cupri. | 2 | 28 | | 2 | 2 |

Elaboração do Plano das Bacias: Pirapó e Paranapanema 3 e 4

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Piraponema
Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpos d'Água e Piano para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-------------|------|----------------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| VER-VIII | PN34 | Ribeirão Vermelho | Da confluência do cór. Cupri até a foz do rio Paranapanema. | 2 | 29,38 | | 2 | 2 |
| MIT-I | PN31 | Ribeirão Caçador ou Mitaím | Da nascente nas coordenadas UTM 470.896,8 e 7.426.383,1 m e até ponto de jusante do município de Cambé | 2 | 2,01 | | 4 | 4 |
| MIT-II-A-I | PN31 | Ribeirão Caçador ou Mitaím | Do ponto de jusante do município de Cambé até o lançamento de efluentes da ETE Caçadores até as coordenadas UTM 472.473 e 7.429.417m. | 2 | 7,77 | Lançamento de efluentes domésticos de Cambé - ETE Caçadores (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| MIT-II-A-II | PN31 | Ribeirão Caçador ou Mitaím | Do lançamento de efluentes da ETE Caçadores até as coordenadas UTM 473.217,6 e 7.434.522,1 m. | 2 | 7,77 | Lançamento de efluentes domésticos de Cambé - ETE Caçadores (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| MIT-II-B | PN31 | Ribeirão Caçador ou Mitaím | Das coordenadas UTM 473.217,6 e 7.434.522,1 m até as coordenadas UTM 472.714,7 e 7.437.282,3 m. | 2 | 3,92 | | 4 | 4 |
| MIT-II-C | PN31 | Ribeirão Caçador ou Mitaím | Das coordenadas UTM 472.714,7 e 7.437.282,3 m até a foz no Ribeirão Vermelho. | 2 | 10,59 | | 3 | 3 |
| GRA-I | PN32 | Ribeirão Guará | Da nascente nas coordenadas UTM 481.619,3 e 7.449.206,8 m até a confluência do cór. Guarazinho ou da Cascata. | 2 | 7,94 | | 2 | 2 |
| GRA-II | PN32 | Ribeirão Guará | Da confluência do cór. Guarazinho ou da Cascata até a foz do rib. Vermelho. | 2 | 4,56 | | 2 | 2 |
| CSC-I | PN32 | Córrego Guarazinho ou da Cascata | Da nascente nas coordenadas UTM 481.109,9 e 7.453.449,3 m até o ponto de captação para abastecimento público do município de Bela Vista do Paraíso. | 1 | 5,24 | | 1 | 1 |
| CSC-II | PN32 | Córrego Guarazinho ou da Cascata | Do lançamento de efluentes de Captação para Abastecimento Urbano de Bela Vista do Paraíso até a foz do rib. do Guará. | 2 | 2,91 | | 2 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|--------------------------|--|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| GRD-I | PN32 | Ribeirão Grande | Da nascente nas coordenadas UTM 452.838 e 7.438.564,6 m até a confluência do rib. Borba. | 2 | 20,22 | | 2 | 2 |
| GRD-II | PN32 | Ribeirão Grande | Da confluência do rib. Borba até a foz do rib. Vermelho. | 2 | 18,13 | | 2 | 2 |
| BOR-I | PN32 | Ribeirão Borba | Da nascente nas coordenadas UTM 454.413,7 e 7.450.775,2 m até o lançamento de efluentes da ETE Prado Ferreira. | 2 | 1,74 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Prado Ferreira | 2 | 2 |
| BOR-II-A | PN32 | Ribeirão Borba | Do lançamento de efluentes da ETE Prado Ferreira até as coordenadas UTM 457.054,2 e 7.450.601,8 m. | 2 | 1,54 | Lançamento de efluentes domésticos de Prado Ferreira - ETE (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| BOR-II-B | PN32 | Ribeirão Borba | Das coordenadas UTM 457.054,2 e 7.450.601,8 m até as coordenadas UTM 458.029,8 e 7.449.685,7 m. | 2 | 1,42 | | 4 | 3 |
| BOR-II-C | PN32 | Ribeirão Borba | Das coordenadas UTM 458.029,8 e 7.449.685,7 m. até a foz no Ribeirão Grande | 2 | 3,62 | | 4 | 3 |
| IND-I | PN32 | Afluente Água da Indiana | Da nascente nas coordenadas UTM 479.893,8 e 7.457.230,7 m até o lançamento de efluentes da ETE Indiana e na foz do rib. da Indiana. | 2 | 3,92 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Bela Vista do Paraiso | 4 | 4 |
| IND-II-A | PN32 | Afluente Água da Indiana | Da nascente nas coordenadas UTM 476.796,9 e 7.456.097,4 m e o lançamento de efluentes da ETE Indiana até as coordenadas UTM 473.792,2 e 7.455.095,3 m. | 2 | 3,68 | Lançamento de efluentes domésticos de Bela Vista do Paraiso - ETE Indiana (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| IND-II-B | PN32 | Afluente Água da Indiana | Das coordenadas UTM 473.792,2 e 7.455.095,3 m até a foz no Ribeirão Vermelho. | 2 | 8,71 | | 4 | 4 |
| CPR | PN34 | Córrego Cupri | Da nascente nas coordenadas UTM 460.386,6 e 7.471.736,5 m até a foz do rib. Vermelho. | 2 | 6,34 | | 2 | 2 |

Elaboração do Plano das Bacias: Pirapó e Paranapanema 3 e 4

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pirapó e Paranapanema

Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Recursos Hídricos do Pirapó e Paranapanema para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|----------------------------|--|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CAP-I | PN35 | Ribeirão do Capim | Da nascente nas coordenadas UTM 449.569,8 e 7.448.854 m até a confluência do rib. do Campestre. | 2 | 10,7 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Prado Ferreira | 2 | 2 |
| CAP-II | PN35 | Ribeirão do Capim | Da confluência do rib. do Campestre até a confluência do afluente CPM. | 2 | 18,3 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Mirassela | 3 | 2 |
| CAP-III | PN35 | Ribeirão do Capim | Da confluência do afluente COM até o lançamento de efluentes da ETE Futura Capim - Florestópolis. | 2 | 1,69 | Lançamento de efluentes domésticos de Florestópolis - ETE Capim-Florestópolis (Futura), Sede Urbana | 3 | 2 |
| CAP-IV | PN35 | Ribeirão do Capim | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Capim - Florestópolis até o lançamento de efluentes Industriais da Usina Central do Paraná. | 2 | 10,38 | | 4 | 3 |
| CAP-V | PN35 | Ribeirão do Capim | Do lançamento de efluentes Industriais da Usina Central do Paraná até a confluência com o afluente Af_CAP. | 2 | 3,17 | Lançamento de efluentes industriais | 4 | 3 |
| CAP-VI | PN35 | Ribeirão do Capim | Da confluência com o afluente Af_CAP até o lançamento de efluentes da ETE Capim. | 2 | 1,89 | Lançamento de efluentes domésticos de Porecatu - ETE Capim (Operante), Sede Urbana | 4 | 3 |
| CAP-VII-A | PN35 | Ribeirão do Capim | Do lançamento de efluentes da ETE Capim nas proximidades da área urbana de Porecatu até as coordenadas a nascente nas coordenadas UTM 453.712,1 e 7.489.620,8. | 2 | 12,01 | | 4 | 3 |
| CAP-VII-B | PN35 | Ribeirão do Capim | Das coordenadas 453.712,1 e 7.489.620,8 m até a foz no Rio Parapanamá | 2 | 4,68 | | 3 | 2 |
| CPT-I | PN35 | Ribeirão do Campestre | Da nascente nas coordenadas UTM 449.351,3 e 7.457.650,4 m até a confluência com o afluente Af_CPT. | 2 | 1,63 | | 2 | 2 |
| CPT-II | PN35 | Ribeirão do Campestre | Da confluência com o afluente Af_CPT até a foz no Ribeirão do Capim. | 2 | 1,76 | | 4 | 3 |
| AF_CPT | PN35 | Afluente Água do Campestre | Da nascente nas coordenadas UTM 450.337,9 e 7.459.446,4 m até a foz no rib. Campestre. | 2 | 1,34 | | 4 | 3 |

Elaboração do Plano das Bacias Pirapó e Parapanamá 3 e 4

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pirapó e Parapanamá

Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpos d'Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|----------------------------|---|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CPM | PN35 | Ribeirão do Capim | Da nascente nas coordenadas UTM 459.583,8 e 7.470.462,1 m até a foz no Ribeirão do Capim. | 2 | 2,19 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Florestópolis | 4 | 3 |
| AF_CAP | PN35 | Afluente Ribeirão do Capim | Da nascente nas coordenadas UTM 461.480,7 e 7.484.767,1 m até a foz no rib. do Capim. | 2 | 1,94 | Esgotos domésticos, comerciais poluição urbana difusa de Porecatu | 2 | 2 |
| TNT-I | PN35 | Ribeirão do Tenente | Da nascente nas coordenadas UTM 450.572,8 e 7.465.000,3 m até as coordenadas UTM 450.306,2 e 7.478.806,4 m. | 2 | 15,62 | | 1 | 1 |
| TNT-II | PN35 | Ribeirão do Tenente | Das coordenadas UTM 450.306,2 e 7.478.806,4 m até as coordenadas 450.440,1 e 7.481.461,6 m. | 2 | 3,65 | | 2 | Especial |
| TNT-III | PN35 | Ribeirão do Tenente | Das coordenadas 450.440,1 e 7.481.461,6 m até a foz no rio Parapanamema. | 2 | 15,27 | | 2 | 1 |
| FIG | PN35 | Córrego da Figueira | Da nascente nas coordenadas UTM 447.691,8 e 7.469.075,3 m até a foz no Rio Ribeirão do Tenente. | 2 | 11,88 | | 1 | 1 |
| CENT-I | PN35 | Ribeirão Centenário | Da nascente nas coordenadas UTM 446.450,4 e 7.451.411,7 m até a confluência do rib. Guaraci. | 2 | 17,21 | | 2 | 2 |
| CENT-II | PN35 | Ribeirão Centenário | Da confluência com o Rib. Guaraci até a confluência do rib. Pelotas. | 2 | 8,27 | | 2 | 3 |
| CENT-III | PN35 | Ribeirão Centenário | Da confluência do rib. Pelotas até o lançamento de efluentes da ETE Futura Centenário. | 2 | 10,24 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Centroário do Sul | 4 | 3 |
| CENT-IV-A | PN35 | Ribeirão Centenário | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Centroário até as coordenadas UTM 440.292,2 e 7.483.678,6 m. | 2 | 10,22 | Lançamento de efluentes domésticos de Centroário do Sul - ETE Centroário (Futura), Sede Urbana | 3 | 3 |
| CENT-IV-B | PN35 | Ribeirão Centenário | Das coordenadas UTM 440.292,2 e 7.483.678,6 m até a foz do rio Parapanamema. | 2 | 9,32 | | 2 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|-----------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| GRC | PN35 | Ribeirão Guaraci | Da nascente nas coordenadas UTM 433.830,8 e 7.458.976,3 m até a foz no Ribeirão Canteirário. | 2 | 7,63 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Guaraci | 4 | 4 |
| PEL-I | PN35 | Ribeirão Pelotas | Da nascente nas coordenadas UTM 447.736,4 e 7.456.458 m e até a confluência do rib. do Arroz. | 2 | 4,4 | | 2 | 2 |
| PEL-II-A | PN35 | Ribeirão Pelotas | Da confluência do rib. do Arroz até as coordenadas UTM 444.560,5 e 7.465.471,1 m. | 2 | 6,07 | | 4 | 3 |
| PEL-II-B | PN35 | Ribeirão Pelotas | Das coordenadas UTM 444.560,5 e 7.465.471,1 m até a foz no Ribeirão Canteirário. | 2 | 5,22 | | 3 | 2 |
| ARZ | PN35 | Ribeirão Arroz | Da nascente nas coordenadas UTM 449.414,7 e 7.459.896,5 m até a foz no Ribeirão Pelotas. | 2 | 3,01 | | 3 | 3 |
| RON-I | PN35 | Ribeirão Rondon | Da nascente nas coordenadas UTM 437.354,7 e 7.469.341,3 m e até a confluência do rib. Braço Grande. | 2 | 10,22 | | 2 | 2 |
| RON-II | PN35 | Ribeirão Rondon | Da confluência do rib. Braço Grande até a confluência do rib. do Pito. | 2 | 3,24 | | 3 | 2 |
| RON-III | PN35 | Ribeirão Rondon | Da confluência do rib. do Pito até a confluência do rib. do Palmito. | 2 | 6,1 | | 3 | 2 |
| RON-IV | PN35 | Ribeirão Rondon | Da confluência do rib. do Palmito até a foz do rio Paranapanema. | 2 | 9,71 | | 3 | 2 |
| RBG | PN35 | Ribeirão Braço Grande | Da nascente nas coordenadas UTM 430.201,6 e 7.461.554,4 m e até a foz do rib. Rondon. | 2 | 19,86 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Centroário do Sul | 2 | 2 |
| PIT | PN35 | Ribeirão Pito | Da nascente nas coordenadas UTM 438.463,3 e 7.475.488,2 m e até a foz do rib. Rondon. | 2 | 6,32 | | 3 | 2 |
| PLM | PN35 | Ribeirão Palmito | Da nascente nas coordenadas UTM 432.988,1 e 7.483.562,1 m e até a foz do rib. Rondon. | 2 | 4,51 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Luponópolis | 3 | 2 |

Elaboração do Plano das Bacias: Pirapó e Paranapanema 3 e 4

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pirapó e Paranapanema
Projeto Específico – Reenquadramento de Corpos d'Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

ENGECORPS
1261-AP-01-GL-RT-0005

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|---------|------|---------------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| ANT-I | PN36 | Ribeirão das Antas | Da nascente nas coordenadas UTM 426.250,9 e 7.473.327,9 m até a confluência com o afluente do rib. das Antas. | 2 | 6,4 | | 2 | 2 |
| ANT-II | PN36 | Ribeirão das Antas | Da confluência com o afluente do rib. das Antas até o lançamento de efluentes da ETE Futura Cafeara. | 2 | 1,13 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Cafeara | 3 | 2 |
| ANT-III | PN36 | Ribeirão das Antas | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Cafeara até a confluência com o cór. do Veadinho. | 2 | 3,64 | Lançamento de efluentes domésticos de Cafeara - ETE Cafeara (Futura), Sede Urbana | 3 | 2 |
| ANT-IV | PN36 | Ribeirão das Antas | Do cór. do Veadinho até a confluência com o rib. Juruna. | 2 | 6,45 | Esgotos domésticos, comerciais, industriais e poluição urbana difusa de Luponópolis | 3 | 2 |
| ANT-V | PN36 | Ribeirão das Antas | Da confluência com o rib. Juruna até a foz na represa Taquaruçu. | 2 | 6,39 | | 3 | 2 |
| AF_ANT | PN36 | Afluente Ribeirão das Antas | Da nascente nas coordenadas UTM 427.041,8 e 7.479.260 m até a foz no rib. das Antas. | 2 | 1,01 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Cafeara | 4 | 3 |
| VEA-I | PN36 | Córrego do Veadinho | Da nascente nas coordenadas UTM 432.839,1 e 7.482.903,2 m e até a confluência com o afluente Af_VEA. | 2 | 2,97 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Ilupiônópolis | 3 | 2 |
| VEA-II | PN36 | Córrego do Veadinho | Da confluência com o afluente Af_VEA até a foz do rib. das Antas. | 2 | 1,24 | | 3 | 2 |
| AF_VEA | PN36 | Afluente do Córrego do Veadinho | Da nascente nas coordenadas UTM 430.940,3 e 7.483.474,2 m até foz do cór. Veadinho. | 2 | 0,95 | Lançamento de efluente industrial futuro | 3 | 2 |
| JUR-I | PN36 | Ribeirão Juruna | Da nascente nas coordenadas UTM 425.331,1 e 7.473.354,2 m e até a confluência com o afluente Af_JUR 1. | 2 | 6,48 | | 2 | 2 |
| JUR-II | PN36 | Ribeirão Juruna | Da confluência com o afluente Af_JUR 1 até a confluência com o afluente Af_JUR 2. | 2 | 0,92 | | 4 | 4 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|--------------------------|--|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| JUR-III-A | PN36 | Ribeirão Juruna | Da confluência com o afluente Af_JUR 2 até as coordenadas UTM 425.519,7 e 7.483.443,8 m. | 2 | 3,69 | | 4 | 4 |
| JUR-III-B | PN36 | Ribeirão Juruna | Das coordenadas UTM 425.519,7 e 7.483.443,8 m até a foz no Ribeirão das Antas. | 2 | 5,52 | | 3 | 3 |
| AF_JUR1 | PN36 | Afluente Ribeirão Juruna | Da nascente nas coordenadas UTM 426.346,9 e 7.479.396,5 m até a foz no rib. Juruna. | 2 | 1,68 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Cafeara | 3 | 2 |
| AF_JUR2 | PN36 | Afluente Ribeirão Juruna | Da nascente nas coordenadas UTM 426.483,6 e 7.479.878,4 m até a foz no rib. Juruna. | 2 | 2,36 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Cafeara | 2 | 2 |
| INA-I | PN36 | Ribeirão Santo Inácio | Da nascente nas coordenadas UTM 426.464,4 e 7.464.275,9 m até a confluência do rib. do Macaco. | 2 | 10,15 | | 2 | 2 |
| INA-II-A | PP02 | Ribeirão Santo Inácio | Da confluência com o Ribeirão dos Macacos até as coordenadas UTM 418.849 e 7.472.761,4 m. | 2 | 4,85 | | 4 | 4 |
| INA-II-B | PP02 | Ribeirão Santo Inácio | Das coordenadas UTM 418.849 e 7.472.761,4 m até as coordenadas UTM 414.568,6 e 7.477.528,9 m. | 2 | 8,19 | | 3 | 3 |
| INA-II-C | PP02 | Ribeirão Santo Inácio | Das coordenadas UTM 414.568,6 e 7.477.528,9 m até o lançamento de efluentes Industriais BR Frango Alimentos Ltda. | 2 | 6,61 | | 2 | 2 |
| INA-III | PN36 | Ribeirão Santo Inácio | Do lançamento de efluentes Industriais BR Frango Alimentos Ltda até o lançamento de efluentes da ETE Futura Cambará. | 2 | 8,06 | Lançamento de efluentes industriais | 4 | 3 |
| INA-IV | PN36 | Ribeirão Santo Inácio | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Cambará até a foz do rio Parapanamá. | 2 | 10,72 | Lançamento de efluentes domésticos de Santo Inácio - ETE Cambará (Lançamento futuro), Sede Urbana | 3 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|---------|------|---------------------|---|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| MCO-A | PN36 | Ribeirão do Macaco | Da nascente nas coordenadas UTM 417.878 e 7.465.945 m e até as coordenadas UTM 418.888,3 e 7.467.474,6 m. | 2 | 1,95 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Nossa Senhora das Graças | 4 | 4 |
| MCO-B | PN36 | Ribeirão do Macaco | Das coordenadas UTM 418.888,3 e 7.467.474,6 m. até a foz no Ribeirão Santo Inácio. | 2 | 1,76 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Nossa Senhora das Graças | 4 | 4 |
| CMB-I | PN36 | Ribeirão do Cambará | Da nascente nas coordenadas UTM 420.332,2 e 7.491.258,3 m até o lançamento de efluentes Industriais da S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor (desativado). | 2 | 3,59 | | 2 | 2 |
| CMB-II | PN36 | Ribeirão do Cambará | Do lançamento de efluentes Industriais da S.A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor (desativado), até o lançamento de efluentes da ETE Cambará. | 2 | 1,28 | Lançamento de efluentes industriais e esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Santo Inácio | 3 | 2 |
| INE-I | PN36 | Ribeirão Santa Inês | Da nascente nas coordenadas UTM 405.935,7 e 7.484.326,1 m até o lançamento de efluentes da ETE Futura Santa Inês. | 2 | 14,5 | Lançamento de efluentes domésticos de Santa Inês - ETE Santa Inês (Futura), Sede Urbana | 2 | 2 |
| INE-II | PN36 | Ribeirão Santa Inês | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Santa Inês até a foz do rio Parapananema. | 2 | 3,27 | | 3 | 2 |
| PIR-I-A | PP01 | Rio Pirapó | Da nascente nas coordenadas UTM 447.201 e 7.394.066 m até a as coordenadas UTM 449.895,7 e 7.397.649,7 m. | 2 | 5,16 | | 2 | 2 |
| PIR-I-B | PP01 | Rio Pirapó | Das coordenadas UTM 449.895,7 e 7.397.649,7 m até a Cptação de Abastecimento Urbano de Apucarana e a confluência com o Ribeirão Caviúna. | 2 | 4,97 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Apucarana | 4 | 4 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|--------------|---|--------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| PIR-II | PP01 | Rio Pirapó | Da Captação de Abastecimento Urbano de Apucarana e a confluência do rib. Caviuna até a confluência com o Ribeirão do Campinho. | 2 | 6,28 | | 3 | 2 |
| PIR-III | PP02 | Rio Pirapó | Da confluência com o Ribeirão do Campinho até a confluência com o Ribeirão da Ilha. | 2 | 11,56 | | 3 | 3 |
| PIR-IV | PP02 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. da Ilha até a confluência do rib. dos Dourados | 2 | 12,28 | | 3 | 2 |
| PIR-V | PP04 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. Pau d'alho até a confluência com o Ribeirão Vitória. | 2 | 5,35 | | 3 | 2 |
| PIR-VI | PP04 | Rio Pirapó | Da confluência do Rib. Vitória até a confluência com o Ribeirão da Sônia. | 2 | 3,17 | | 3 | 2 |
| PIR-VII | PP04 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. da Sônia até Captação de Abastecimento Urbano de Maringá e a confluência do rib. Sarandi. | 2 | 22,43 | | 3 | 2 |
| PIR-VIII | PP04 | Rio Pirapó | Da Captação de Abastecimento Urbano de Maringá e a confluência do rib. Sarandi até o lançamento de efluentes Industriais Gelita do Brasil Ltda. | 2 | 18,15 | | 2 | 2 |
| PIR-IV | PP02 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. da Ilha até a confluência do rib. dos Dourados | 2 | 12,28 | | 3 | 2 |
| PIR-X | PP06 | Rio Pirapó | Do lançamento de efluentes Industriais Gelita do Brasil Ltda. até a confluência com o Ribeirão Maringá. | 2 | 4,28 | Lançamento de efluentes industriais | 3 | 2 |
| PIR-XI | PP06 | Rio Pirapó | Da confluência com o Ribeirão Maringá até a confluência com o Ribeirão Valência. | 2 | 5,24 | | 3 | 3 |
| PIR-XII | PP06 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. Valência até a confluência do rib. Atlântico. | 2 | 3,85 | | 3 | 3 |
| PIR-XIII | PP06 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. Atlântico até a confluência com o Ribeirão Caçadeira. | 2 | 28,21 | | 3 | 3 |
| PIR-XIV | PP06 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. Caçadeira até a confluência com o Ribeirão do Caxangá. | 2 | 7,37 | | 3 | 2 |

Elaboração do Plano das Bacias: Pirapó e Paranapanema 3 e 4
Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pirapónerha

Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpos d'Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| PIR-XV | PP07 | Rio Pirapó | Da confluência do rib. do Caxangá até a confluência com o Córrego Colorado. | 2 | 3,55 | | 3 | 2 |
| PIR-XVI | PP07 | Rio Pirapó | Da confluência com o Córrego Colorado até a confluência com o Córrego Tacose. | 2 | 15,07 | | 3 | 2 |
| PIR-XVII | PP07 | Rio Pirapó | Da confluência do cór. Tacose até a confluência do cór. Tupinitinga. | 2 | 24,63 | | 3 | 2 |
| PIR-XVIII | PP07 | Rio Pirapó | Da confluência com o Córrego Tupiritinga até a confluência com o rio Bandeirante do Norte. | 2 | 8,45 | | 3 | 2 |
| PIR-XIX | PP11 | Rio Pirapó | Da confluência do rio Bandeirante do Norte até a confluência com o afuente Af_PIR2. | 2 | 37,39 | | 3 | 2 |
| PIR-XX | PP11 | Rio Pirapó | Da confluência com o afuente Af_PIR 2 até o lançamento de efluentes da ETE Futura Itaguajé e a confluência com o Ribeirão do Lupion. | 2 | 8,6 | Lançamento de efluentes domésticos de Itaguajé - ETE Itaguajé (Futura), Sede Urbana | 2 | 2 |
| PIR-XXI | PP11 | Rio Pirapó | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Itaguajé e a confluência do rib. do Lupion até as coordenadas UTM 394.414 e 7.505.805,4. | 2 | 9,84 | | 2 | 2 |
| PIR-XXII | PP11 | Rio Pirapó | Das coordenadas UTM 394.414 e 7.505.805,4 até a foz do rio Parapanema. | 2 | 1,36 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Jardim Olinda | 2 | 2 |
| AF_PIR1 | PP01 | Af. Rio Pirapó | Da nascente nas coordenadas UTM 451.820,9 e 7.395.919,1 m próximo a área urbana de Apucarana até a foz no rio Pirapó. | 2 | 3,56 | Esgotos domésticos, comerciais poluição urbana difusa de Apucarana | 4 | 4 |
| CAV | PP01 | Ribeirão Caviúna | Da nascente nas coordenadas UTM 456.548,9 e 7.402.023,8 m até o lançamento de efluentes de Captação para Abastecimento Urbano de Apucarana e a foz no Rio Pirapó. | 1 | 9,99 | | 3 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|-----------------------|--|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CMP-I | PP01 | Ribeirãodo Campinho | Da nascente nas coordenadas UTM 455.595,9 e 7.410.231,7 m até o lançamento de efluentes da ETE Campinho. | 2 | 2,32 | Lançamento de efluentes domésticos de Arapongas - ETE Campinho (Operante), Sede Urbana | 2 | 2 |
| CMP-II-A | PP01 | Ribeirãodo Campinho | Do lançamento de efluentes da ETE Campinho até as coordenadas UTM 450.280,5 e 7.406.655,2 m. | 2 | 4,84 | | 4 | 4 |
| CMP-II-B | PP01 | Ribeirãodo Campinho | Das coordenadas UTM 450.280,5 e 7.406.655,2 m até a foz no rio Pirapó. | 2 | 5,94 | | 4 | 4 |
| ILH-A | PP02 | Ribeirâoda Ilha | Da nascente nas coordenadas UTM 453.020,2 e 7.413.100,1 m até as coordenadas UTM 448.167,2 e 7.412.070,9 m. | 2 | 5,59 | | 4 | 4 |
| ILH-B | PP02 | Ribeirâoda Ilha | Das coordenadas UTM 448.167,2 e 7.412.070,9 m até a foz do rio Pirapó. | 2 | 11,12 | | 3 | 2 |
| DOU-I-A | PP03 | Ribeirão dos Dourados | Da nascente nas coordenadas UTM 440.887 e 7.390.310 m passando pela ETE do município de Cambira até as coordenadas UTM 439.072,1 e 7.391.903,1 m. | 2 | 2,67 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Campira | 4 | 4 |
| DOU-I-B | PP03 | Ribeirão dos Dourados | Das coordenadas UTM 439.072,1 e 7.391.903,1 m, até a confluência com o Ribeirão Jandaia. | 2 | 3,91 | | 4 | 4 |
| DOU-II-A | PP03 | Ribeirão dos Dourados | Da confluência com o Ribeirão Jandaia até as coordenadas UTM 435.830,6 e 7.396.656,1 m. | 2 | 3,03 | | 3 | 3 |
| DOU-II-B | PP03 | Ribeirão dos Dourados | Das coordenadas UTM 435.830,6 e 7.396.656,1 m até o lançamento de efluentes de Captação para Abastecimento Urbano de Mandaguari e a confluência com o rio Benjoim. | 2 | 2,9 | | 3 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|-----------------------|--|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| DOU-III | PP03 | Ribeirão dos Dourados | Do lançamento de efluentes de Captação para Abastecimento Urbano de Mandaguari e a confluência com o rio Benjoim até a confluência do rib. Caitu. | 2 | 0,99 | | 3 | 2 |
| DOU-IV-A | PP03 | Ribeirão dos Dourados | Da confluência do rib. Caitu até da captação para abastecimento urbano de Mandaguari com ouriça prévia nas coordenadas UTM 437.261 e 7.402.535. | 2 | 6,35 | | 3 | 2 |
| DOU-IV-B | PP03 | Ribeirão dos Dourados | Das coordenadas UTM 437.261 e 7.402.535 nas proximidades da captação para abastecimento urbano de Mandaguariaté a foz do rio Pirapó. | 2 | 16,83 | | 3 | 2 |
| JAN-I-A | PP03 | Ribeirão Jandaia | Da nascente nas coordenadas UTM 434.378 e 7.390.152 maté a Captação de Abastecimento Urbano de Jandaia do Sul nas coordenadas UTM 434.515,2 e 7.390.807,8 m. | 1 | 0,68 | | 1 | 1 |
| JAN-I-B | PP03 | Ribeirão Jandaia | Da Captação de Abastecimento Urbano de Jandaia do Sul nas coordenadas UTM 434.515,2 e 7.390.807,8 m. até a confluência com o Córrego Lapuna. | 1 | 1,99 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Jandaia do Sul | 4 | 4 |
| JAN-II | PP03 | Ribeirão Jandaia | Da confluência do cór. Lapuna até a foz do rib. dos Dourados. | 2 | 2,41 | | 3 | 2 |
| LAP | PP03 | Córrego Lapuna | Da nascente nas coordenadas UTM 436.428 e 7.389.737 m e até a foz do rib. Jandaia. | 2 | 2,43 | | 4 | 4 |
| BEN | PP03 | Rio Benjoim | Da nascente nas coordenadas UTM 441.180 e 7.393.543 m até o ponto de Captação para Abastecimento Urbano de Mandaguari, na confluência com o Rio Dourados. | 1 | 7,68 | | 1 | 1 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|---------|------|---------------------|--|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CAI-I | PP03 | Ribeirão Caitu | Da nascente nas coordenadas UTM 432.424 e 7.394.424 m até o ponto de captação para abastecimento público do município de Mandaguari, na confluência com o Córrego Tupiniquins. | 1 | 4,06 | | 1 | 1 |
| CAI-II | PP03 | RibeirãoCaitu | Do lançamento de efluentes de Captação para Abastecimento Urbano de Mandaguari e a confluência com o cór. Tupiniquins até foz do rib. dos Dourados. | 2 | 2,4 | | 3 | 2 |
| TUP | PP03 | Córrego Tupiniquins | Da nascente nas coordenadas UTM 432.020,4 e 7.395.583,3 m e até a Captação para Abastecimento Urbano de Mandaguari e a foz do rib. Caitu. | 2 | 4,23 | | 3 | 2 |
| RPA-I-A | PP04 | Ribeirão Pau d'alho | Da nascente nas coordenadas UTM 444.454,9 e 7.417.362,2 m até as coordenadas UTM 442.209,9 e 7.417.534,4 m. | 2 | 2,37 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Sabáudia | 4 | 3 |
| RPA-I-B | PP04 | Ribeirão Pau d'alho | Das coordenadas UTM 442.209,9 e 7.417.534,4 m até a confluência do rib. Jangada. | 2 | 3,58 | | 3 | 2 |
| RPA-II | PP04 | Ribeirão Pau d'alho | Da confluência do rib. Jangada até a foz do rio Pirapó. | 2 | 10,03 | | 3 | 2 |
| JNG | PP04 | RibeirãoJangada | Da nascente nas coordenadas UTM 441.937,3 e 7.421.562,7 m e até a foz do rib. Pau d'alho. | 2 | 6,38 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Sabáudia | 3 | 2 |
| VIT-I-A | PP04 | Ribeirão Vitoria | Da nascente nas coordenadas UTM 430.850 e 7.399.098 m até as coordenadas UTM 432.620,9 e 7.402.585,1 m. | 2 | 4,13 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Mandaguari | 4 | 4 |
| VIT-I-B | PP04 | Ribeirão Vitoria | Das coordenadas UTM 432.620,9 e 7.402.585,1 m até a confluência com o Córrego Tabatinga. | 2 | 3,83 | | 3 | 3 |
| VIT-II | PP04 | Ribeirão Vitoria | Da confluência com o Córrego Tabatinga até a foz do rio Pirapó. | 2 | 10,16 | | 3 | 2 |

Elaboração do Plano das Bacias:Pirapó e Paranapanema 3 e 4

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pirapó e Paranapanema
Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpus d'Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

ENGECORPS

1261-JAP-01-GL-RT-0005

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|---------|------|------------------------|---|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| TBT-A | PP04 | Córrego Tabatinga | Da nascente nas coordenadas UTM 429.548 e 7.399.279 m até as coordenadas UTM 430.602,1 e 7.402.920 m. | 2 | 4,06 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Mandaguari | 4 | 4 |
| TBT-B | PP04 | Córrego Tabatinga | Das coordenadas UTM 430.602,1 e 7.402.920 m até a foz no Ribeirão Vitoria. | 2 | 3,67 | | 3 | 3 |
| SOR-A | PP04 | Ribeirão da Sória | Da nascente nas coordenadas UTM 431.846,8 e 7.429.835,2 m e até as coordenadas UTM 430.327,7 e 7.424.925,7 m. | 2 | 5,54 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Astorga | 4 | 4 |
| SOR-B | PP04 | Ribeirão da Sória | Das coordenadas UTM 430.327,7 e 7.424.925,7 m até a foz do rio Pirapó. | 2 | 12,06 | | 2 | 2 |
| SAR-I | PP05 | Ribeirão Sarandi | Da nascente nas coordenadas UTM 418.280,4 e 7.403.219,1 m e até o lançamento de efluentes da ETE Marialva. | 2 | 1,26 | Lançamento de efluentes domésticos de Maringá - ETE Marialva (Operante), Sede urbana | 2 | 2 |
| SAR-II | PP05 | Ribeirão Sarandi | Do lançamento de efluentes da ETE Marialva até o lançamento de efluentes da ETE Sarandi. | 2 | 8,02 | Lançamento de efluentes domésticos de Sarandi - ETE(Operante), Sede urbana | 4 | 4 |
| SAR-III | PP05 | Ribeirão Sarandi | Do lançamento de efluentes da ETE Sarandi até a Captação de Abastecimento Urbano de Maringá e a foz no rio Pirapó. | 2 | 16,28 | | 4 | 4 |
| MNG-I | PP05 | Ribeirão da Moranguera | Da nascente nas coordenadas UTM 406.274,6 e 7.410.631,3 m e até o lançamento de efluentes da ETE 03-Norte (Jardim Alvorada). | 2 | 5,82 | Lançamento de efluentes domésticos de Maringá - ETE 03 Norte - Mandacaru (Operante), Sede Urbana | 4 | 3 |
| MNG-II | PP05 | Ribeirão da Moranguera | Do lançamento de efluentes da ETE 03-Norte (Jardim Alvorada) até a foz no Ribeirão Sarandi. | 2 | 5,81 | | 4 | 4 |
| MRG-I | PP06 | Ribeirão Maringá | Da nascente nas coordenadas UTM 402.040,7 e 7.409.367,2 m e até o lançamento de efluentes da ETE-01 Norte (Mandacaru) e confluência com o Córrego do Mandacaru. | 2 | 8,52 | Lançamento de efluentes domésticos de Maringá - ETE 03 Norte - Jardim Alvorada (Operante), Sede Urbana | 4 | 3 |

Elaboração do Plano das Bacias: Pirapó e Paranaapanema 3 e 4
Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pirapó

Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpus d'Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|----------------------------|--|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| MRG-II | PP06 | Ribeirão Maringá | Do lançamento de efluentes da ETE-01 Norte (Mandacaru) e confluência do rib. Mandacaru até a foz no rio Pirapó. | 2 | 11,41 | | 4 | 4 |
| MND | PP06 | Córrego do Mandacaru | Da nascente nas coordenadas UTM 402.963,1 e 7.410.585,8 m e até o lançamento de efluentes da ETE 01-Norte (Mandacaru) e a foz do rib. Maringá. | 3 | 7,13 | | 3 | 3 |
| VALE-I | PP06 | Ribeirão Valência | Da nascente nas coordenadas UTM 416.865,4 e 7.438.264,1 m e até a confluência no rib. Iguacu. | 2 | 7,37 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Iguaraçu | 4 | 3 |
| VALE-II-A | PP06 | Ribeirão Valência | Da confluência do rib. Iguacu até as coordenadas UTM 406.486,8 e 7.450.316 m. | 2 | 10,08 | | 4 | 3 |
| VALE-II-B | PP06 | Ribeirão Valência | Das coordenadas UTM 406.486,8 e 7.430.316 m até a foz do rio Pirapó. | 2 | 5,85 | | 3 | 2 |
| IGU | PP06 | Ribeirão Iguaraçu | Da nascente nas coordenadas UTM 420.069,9 e 7.431.866,5 m até a foz do rib. Valércia. | 2 | 8,46 | | 2 | 2 |
| ATL-A | PP06 | Ribeirão Atlântico | Da confluência com o Córrego Guandiana até a confluência com o Ribeirão Centenário. | 2 | 6,8 | Lançamento de efluentes domésticos de Mandaiguacu - ETE Atlântico (Lançamento Futuro), Sede Urbana | 4 | 4 |
| ATL-B | PP06 | Ribeirão Atlântico | Da confluência com o Ribeirão Centenário até a foz no rio Pirapó. | 2 | 11,57 | | 4 | 3 |
| GND-I | PP06 | Córrego Guandiana | Da nascente nas coordenadas UTM 386.594,7 e 7.420.498,6 m até o lançamento de efluentes da ETE Atlântico. | 2 | 2,96 | Lançamento de efluentes domésticos de Mandaiguacur - ETE Atlântico (Lançamento futuro), Sede Urbana | 3 | 2 |
| GND-II | PP06 | Córrego Guandiana | Do lançamento de efluentes da ETE Atlântico até o lançamento de efluentes da ETE Futura Atlântico e foz do rib. Atlântico. | 2 | 4,68 | | 4 | 3 |
| AF_GND | PP06 | Afluente Córrego Guandiana | Da nascente nas coordenadas UTM 388.171,9 e 7.418.536,2 m até o lançamento de efluentes da ETE Atlântico e a foz no cór. Guandiana. | 2 | 1,56 | Lançamento de efluentes domésticos de Mandaiguacu - ETE Atlântico (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |

Elaboração do Plano das Bacias:Pirapó e Paranapanema 3 e 4
Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pirapó e Paranapanema

Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpos d’Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (Km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|---------|------|-----------------------|--|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CEN | PP06 | Ribeirão Centenário | Da nascente nas coordenadas UTM 388.402,0 e 7.417.888,8 nas proximidades da área urbanizada do município de Mandaguari até a foz no Ribeirão Atlântico | 2 | 10,52 | | 4 | 4 |
| CCD | PP06 | Ribeirão de Capadeira | Da nascente nas coordenadas UTM 411.063,2 e 7.436.137,7 m até a foz do rio Pirapó | 2 | 11,49 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Ángulo | 4 | 3 |
| CAX-I | PP07 | Ribeirão do Caxangá | Da nascente nas coordenadas UTM 376.495,8 e 7.436.037,6 m até o lançamento de efluentes da ETE Caxangá. | 2 | 2,15 | Esgotos domésticos, comerciais, poluição difusae lançamento de efluentes domésticos de Nova Esperança - ETE Caxangá (Operante), Sede Urbana | 4 | 3 |
| CAX-II | PP07 | Ribeirão do Caxangá | Do lançamento de efluentes da ETE Caxangá até o lançamento de efluentes da ETE Futura Caxangá. | 2 | 4,7 | Lançamento de efluentes domésticos de Nova Esperança - ETE Caxangá (Lançamento Futuro), Sede Urbana | 4 | 3 |
| CAX-III | PP07 | Ribeirão do Caxangá | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Caxangá até a confluência com o rib. Paracatu. | 2 | 5,62 | | 4 | 4 |
| CAX-IV | PP07 | Ribeirão do Caxangá | Da confluência com o rib. Paracatu até o lançamento de efluentes da ETE Futura Paracatu. | 2 | 2,67 | Lançamento de efluentes domésticos de Atalaia - ETE Paracatu (lançamento futuro), Sede Urbana | 4 | 3 |
| CAX-V-A | PP07 | Ribeirão do Caxangá | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Paracatu até as coordenadas UTM391.528,1 e 7.443.160,6 m. | 2 | 5,82 | | 3 | 3 |
| CAX-V-B | PP07 | Ribeirão do Caxangá | Das coordenadas UTM391.528,1 e 7.443.160,6 m até a foz do rio Pirapó | 2 | 3,69 | | 3 | 2 |
| PAR-I | PP07 | Ribeirão Paracatu | Da nascente nas coordenadas UTM 377.155,6 e 7.434.053,9 m e até a Captação de Abastecimento Urbano de Nova Esperança. | 1 | 6,44 | | 3 | 2 |
| PAR-II | PP07 | Ribeirão Paracatu | Da Captação de Abastecimento Urbano de Nova Esperança até a foz do rib. do Caxangá. | 2 | 7,74 | | 3 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|---------------------------|--|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| IPCR-I | PP07 | Córrego Ipacara | Da nascente nas coordenadas UTM 389.297,7 e 7.437.497,4 m até a confluência com o afuente Af_IPCR. | 2 | 2,25 | | 2 | 2 |
| IPCR-II | PP07 | Córrego Ipacara | Da confluência com o afuente Af_IPCR até a foz do rib. do Caxangá. | 2 | 1,66 | | 3 | 2 |
| AF_IPCR | PP07 | Afluente IPCR | Da nascente nas coordenadas UTM 390.719,4 e 7.439.119,5 m até a foz no cór. Ipacara. | 2 | 1,23 | | 4 | 3 |
| COL-I | PP07 | Córrego Colorado | Da nascente nas coordenadas UTM 407.050,9 e 7.449.103,1 m até o lançamento de efluentes da ETE Flórida e a confluência com o afuente Af_COL. | 2 | 6,88 | | 1 | 1 |
| COL-II | PP07 | Córrego Colorado | Do lançamento de efluentes da ETE Flórida e a confluência com o afuente Af_COL até a foz do rio Pirapó. | 2 | 5,74 | Lançamento de efluentes domésticos de Flórida - ETE Flórida (Operante), Sede Urbana | 2 | 2 |
| AF_COL | PP07 | Afluente Córrego Colorado | Da nascente nas coordenadas UTM 401.905,8 e 7.446.934,8 m até o lançamento de efluentes da ETE Flórida e a foz no cór. Colorado. | 2 | 1,58 | Esgotos domésticos, comerciais poluição urbana difusa de Flórida | 2 | 2 |
| TAC | PP07 | Córrego Tacose | Da nascente nas coordenadas UTM 381.356,2 e 7.446.816,3 m até a foz do rio Pirapó. | 2 | 15,99 | | 3 | 2 |
| TUPT-I | PP07 | Córrego Tupitinginga | Da nascente nas coordenadas UTM 381.239,5 e 7.460.057,9 m e até o lançamento de efluentes da ETE Futura Cruzeiro do Sul. | 2 | 1,73 | Lançamento de efluentes domésticos de Cruzeiro do Sul - ETE Cruzeiro do Sul (Futura), Sede Urbana | 4 | 4 |
| TUPT-II-A | PP07 | Córrego Tupitinginga | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Cruzeiro do Sul até as coordenadas UTM 383.750,8 e 7.461.285,4 m. | 2 | 1,18 | | 4 | 4 |
| TUPT-II-B | PP07 | Córrego Tupitinginga | Das coordenadas UTM 383.750,8 e 7.461.285,4 m até as coordenadas UTM 387.209,1 e 7.463.988,7 m. | 2 | 4,55 | | 4 | 3 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|--------------------------|---|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| TUPT-II-C | PP07 | Córrego Tijuitinga | Das coordenadas UTM 387.209,1 e 7.463.988,7 m até a foz do rio Pirapó. | 2 | 2,27 | | 2 | 2 |
| BAN-I | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Da nascente nas coordenadas UTM 455.875,3 e 7.411.652,1 m até o lançamento de efluentes Industriais da Pescado Arapongas. | 2 | 1,09 | Esgotos domésticos, comércio e poluição urbana difusa de Arapongas | 4 | 4 |
| BAN-II | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Do lançamento de efluentes Industriais da Pescado Arapongas até a ETE Bandeirantes e o lançamento de efluentes Industriais Brazilian Pet Foods. | 2 | 1,5 | Lançamento de efluentes domésticos de Arapongas - ETE Bandeirantes (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| BAN-III | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Da ETE Bandeirantes e do lançamento de efluentes Industriais Brazilian Pet Foods até o lançamento de efluentes Industriais Artacho & Cia Ltda. | 2 | 2,25 | | 4 | 4 |
| BAN-IV | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Do lançamento de efluentes Industriais Artacho & Cia Ltda até a confluência com o Córrego Comprido. | 2 | 4,01 | | 4 | 4 |
| BAN-V | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do cór. Comprido até a confluência do afluente Af_BAN 1-II e o lançamento de efluentes da ETE Bandeirantes Cervin. | 2 | 1,8 | | 4 | 4 |
| BAN-VI | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do afluente Af_BAN 1-II e o lançamento de efluentes da ETE Bandeirantes Cervin até a Captação de Abastecimento de Rolândia. | 2 | 2,09 | | 4 | 4 |
| BAN-VII | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Da Captação de Abastecimento de Rolândia até o lançamento de efluentes Industriais Vancouros. | 2 | 1 | | 4 | 4 |
| BAN-VIII | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Do lançamento de efluentes Industriais Vancouros até a confluência do rib. do Jaú. | 2 | 6,1 | Lançamento de efluentes industriais | 4 | 4 |
| BAN-IX-A | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. do Jaú até as coordenadas UTM 452.733,6 e 7.430.427,1 m. | 2 | 10,35 | | 4 | 4 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|--------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| BAN-IX-B | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Das coordenadas UTM 452.733,6 e 7.430.427,1 m até a confluência do rib. Tucurum e o lançamento de efluentes Industriais CorolBeef | 2 | 8,92 | | 4 | 3 |
| BAN-X | PP08 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. Tucurum e o lançamento de efluentes Industriais CorolBeef até a confluência do rib. das Pitangueiras. | 2 | 7,2 | Lançamento de efluentes industriais futuro | 4 | 3 |
| BAN-XI | PP09 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. das Pitangueiras até a confluência do rib. Driades. | 2 | 18,21 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Pitangueiras e Jaguapitá | 4 | 3 |
| BAN-XII | PP09 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. Driades até a confluência do rib. São José. | 2 | 2,57 | | 3 | 3 |
| BAN-XIII | PP09 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. São José até a confluência do rib. Igara ou Taquari. | 2 | 4,19 | | 3 | 3 |
| BAN-XIV-A | PP09 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. Igara ou Taquari até as coordenadas UTM 429.239 e 7.447.997,1 m. | 2 | 13,93 | | 3 | 3 |
| BAN-XIV-B | PP09 | Rio Bandeirante do Norte | Das coordenadas UTM 429.239 e 7.447.997,1 m até a confluência do rib. do Inventor. | 2 | 12,78 | | 3 | 2 |
| BAN-XV | PP10 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. do Inventor até a confluência do rib. do Braz. | 2 | 13,13 | | 3 | 2 |
| BAN-XVI | PP10 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. do Braz até a confluência do rib. do Araca. | 2 | 25,95 | | 3 | 2 |
| BAN-XVII | PP10 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. do Araca até a confluência do rib. da Cachoeira. | 2 | 20,06 | | 2 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|------------|------|-------------------------------------|---|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| BAN-XVII | PP10 | Rio Bandeirante do Norte | Da confluência do rib. da Cachoeira até a foz do rio Pirapó. | 2 | 8,23 | | 3 | 2 |
| COM | PP08 | Córrego Comprido | Da nascente nas coordenadas UTM 460.354,5 e 7.417.858,3 m até a foz do rio Bandeirante do Norte. | 2 | 3,42 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Rolândia | 4 | 3 |
| AF_BAN1-I | PP08 | Afluente Rio Bandeirante do Norte 1 | Da nascente nas coordenadas UTM 459.572,3 e 7.419.684,3 m até a confluência com o afluente Af_BAN2. | 2 | 1,37 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Rolândia | 4 | 3 |
| AF_BAN1-II | PP08 | Afluente Rio Bandeirante do Norte 1 | Da confluência com o afluente Af_BAN1-I até a foz no rio Bandeirante do Norte. | 2 | 0,9 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Rolândia | 4 | 3 |
| AF_BAN2 | PP08 | Afluente Bandeirante do Norte | Da nascente nas coordenadas UTM 459.564,3 e 7.421.042,1 m e do lançamento de efluentes industriais da D'Fonte até a confluência com o afluente Af_BAN1-I e Af_BAN1-II. | 2 | 0,71 | Esgotos domésticos, comerciais, industriais e poluição urbana difusa de Rolândia | 4 | 3 |
| COR | PP08 | Córrego Coruja | Da nascente nas coordenadas UTM 459.661,5 e 7.422.337,5 m até a foz do rio Bandeirante do Norte. | 2 | 2,21 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Rolândia | 4 | 4 |
| EMA | PP08 | Ribeirãodo Ema | Da nascente nas coordenadas UTM 453.328,8 e 7.415.426 m até o ponto de captação para abastecimento público do município de Rolândia, na confluência o Rio Bandeirante do Norte. | 1 | 8,94 | | 2 | 1 |
| JAU-I | PP08 | Ribeirãodo Jaú | Da nascente nas coordenadas UTM 450.210,4 e 7.418.012,1 m até a Captação de Abastecimento Urbano de Rolândia. | 1 | 9,05 | | 1 | 1 |
| JAU-II | PP08 | Ribeirãodo Jaú | Da Captação de Abastecimento Urbano de Rolândia até a foz do rio Bandeirante do Norte. | 2 | 1,44 | | 3 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|--------|------|---------------------------|---|--------------|---------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| TUC | PP08 | Ribeirão do Tucum | Da nascente nas coordenadas UTM 452.611,8 e 7.437.338,1 m e até o lançamento de efluentes Industriais da CorolBeef e foz do rio Bandeirante do Norte. | 2 | 5,73 | | 2 | 2 |
| PTG-I | PP09 | Ribeirão das Pitangueiras | Da nascente nas coordenadas UTM 446.215,2 e 7.419.798,4 m e até a confluência do rib. Piramanguera. | 2 | 10,01 | | 3 | 2 |
| PTG-II | PP09 | Ribeirão das Pitangueiras | Da confluência do rib. Piramanguera até a foz do rio Bandeirante do Norte. | 2 | 10,96 | | 2 | 2 |
| PRM | PP09 | Ribeirão Piramanguera | Da nascente nas coordenadas UTM 442.386 e 7.421.745,4 m e até a foz no rib. das Pitangueiras. | 2 | 6,83 | | 4 | 4 |
| PIM-I | PP09 | Ribeirão Pimpinela | Da nascente nas coordenadas UTM 439.497,8 e 7.425.146,9 m e até a Captação de Abastecimento Urbano de Astorga e a confluência do rib. do Notibó. | 2 | 7,16 | | 2 | 2 |
| PIM-II | PP09 | Ribeirão Pimpinela | Da Captação de Abastecimento Urbano de Astorga e a confluência do rib. do Notibó até o lançamento de efluentes da ETE Futura Jaboticabal e foz do rib. Jaboticabal. | 2 | 5,92 | | 1 | 2 |
| DRI | PP09 | Ribeirão Driades | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Jaboticabal até a foz do rio Bandeirante do Norte. | 2 | 10,75 | | 4 | 3 |
| NOI | PP09 | Ribeirão Notibó | Da nascente nas coordenadas UTM 436.644,7 e 7.425.755,3 m e até a Captação de Abastecimento Urbano de Astorga e a foz do rib. Pimpinela. | 1 | 5,33 | | 1 | 1 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|---------------------------|---|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| AGM | PP09 | Córrego Água Magiolia | Da nascente nas coordenadas UTM 439.627,4 e 7.429.534,6 m próximo a área urbana de Pitangueiras, passando pela ETE Pitangueiras até a foz no rib. Pimpinela. | 2 | 4,04 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição urbana difusa de Pitangueiras | 4 | 4 |
| JBT-I | PP09 | Ribeirão Jaboticabal | Da nascente nas coordenadas UTM 432.319,3 e 7.430.749,4 m e até o lançamento de efluentes da ETE Jaboticabal. | 2 | 1,47 | Lançamento de efluentes domésticos de Astorga - ETE Jaboticabal (Operante), Sede urbana | 2 | 2 |
| JBT-II | PP09 | Ribeirão Jaboticabal | Do lançamento de efluentes da ETE Jaboticabal até o lançamento de efluentes da ETE Futura Jaboticabal e a foz do rib. Pimpinela. | 2 | 5,61 | Lançamento de efluentes domésticos de Astorga - ETE Jaboticabal (Lançamento futuro), Sede urbana | 3 | 2 |
| SJS-I | PP09 | Ribeirão São José | Da nascente nas coordenadas UTM 448.228,1 e 7.448.034,5 m e até a Captação de Abastecimento Urbano Jaguapitá - Inferido e o lançamento de efluentes da ETE Jaguapitá. | 2 | 6,48 | | 2 | 2 |
| SJS-II | PP09 | Ribeirão São José | Da Captação de Abastecimento Urbano Jaguapitá - Inferido e o lançamento de efluentes da ETE Jaguapitá até a foz no rio Bandeirante do Norte. | 2 | 8,88 | Lançamento de efluentes domésticos de Jaguapitá - ETE Jaguapitá (Operante), Sede Urbana | 4 | 3 |
| TAQ-I | PP09 | Ribeirão Içara ou Taquari | Da nascente nas coordenadas UTM 431.028 e 7.430.503,5 m e até o lançamento de efluentes da ETE Taquari. | 2 | 2,37 | Lançamento de efluentes domésticos de Astorga - ETE Taquari (Operante), Sede Urbana | 2 | 2 |
| TAQ-II | PP09 | Ribeirão Içara ou Taquari | Do lançamento de efluentes da ETE Taquari até o lançamento de efluentes da ETE Futura Taquari. | 2 | 2,65 | | 4 | 4 |
| TAQ-III-A | PP09 | Rib. Içara ou Taquari | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Taquari até as coordenadas UTM 433.254,5 e 7.439.129,8 m. | 2 | 4,76 | Lançamento de efluentes domésticos de Astorga - ETE Taquari (Lançamento futuro), Sede Urbana | 4 | 4 |
| TAQ-III-B | PP09 | Rib. Içara ou Taquari | Das coordenadas UTM 433.254,5 e 7.439.129,8 m até a foz no rio Bandeirante do Norte. | 2 | 7,01 | | 3 | 3 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|---------|------|-----------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| INV-I | PP09 | Ribeirão do Inventor | Da nascente nas coordenadas UTM 425.225,9 e 7.431.913,9 m até a confluência com o afluente Af_INV. | 2 | 9,9 | | 2 | 2 |
| INV-II | PP09 | Ribeirão do Inventor | Da confluência com o afluente Af_INV até o lançamento de efluentes da ETE Munhoz de Mello. | 2 | 1,24 | Lançamento de efluentes domésticos de Munhoz de Mello - ETE(Operante), Sede Urbana | 2 | 2 |
| INV-III | PP09 | Ribeirão do Inventor | Do lançamento de efluentes da ETEMunhoz de Mello até a confluência do rib. Igrejinha. | 2 | 1,91 | | 2 | 2 |
| INV-IV | PP09 | Ribeirão do Inventor | Da confluência do rib. Igrejinha até a foz do rio Bandeirante do Norte. | 2 | 12,14 | | 2 | 2 |
| AF_INV | PP09 | Afluente Ribeirão Inventor | Da nascente nas coordenadas UTM 421.110,9 e 7.439.086,7 m até a foz no rib. do Inventor. | 2 | 1,79 | | 4 | 3 |
| AF RBI | PP09 | Afluente Ribeirão Igrejinha | Da nascente nas coordenadas UTM 418.365,4 e 7.437.396,9 m até o ponto de Captação para Abastecimento Urbano de Munhoz de Mello -(Inferido) e a foz do rib. Igrejinha. | 1 | 3,11 | | 1 | 1 |
| RBI | PP09 | Ribeirão Igrejinha | Da nascente nas coordenadas UTM 419.343,1 e 7.440.213,3 m e a Captação de Abastecimento Urbano Munhoz de Mello - Inferido até a foz do rib. do Inventor. | 2 | 3,78 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Munhoz de Mello | 3 | 2 |
| BRA-I | PP10 | Ribeirão do Braz | Da nascente nas coordenadas UTM 418.181,7 e 7.442.812,1 m até o lançamento de efluentes da ETE Áqua do Braz e a confluência com o cór. Fé. | 2 | 12,54 | Lançamento de efluentes domésticos de Santa Fé - ETE Áqua do Braz (Operante), Sede Urbana | 2 | 2 |
| BRA-II | PP10 | Ribeirãodo Braz | Do lançamento de efluentes da ETE Áqua do Braz a confluência com o cór. Fé até a foz no rio Bandeirante do Norte. | 2 | 1,39 | | 4 | 3 |
| CFE | PP10 | Córrego Fé | Da nascente nas coordenadas UTM 417.231,3 e 7.452.378,4 m até o lançamento de efluentes da ETE Áqua do Braz e a foz no rib. do Braz. | 2 | 2,84 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Santa Fé | 4 | 4 |

Elaboração do Plano das Bacias: Pirapó e Paranapanema 3 e 4
 Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Piraponema
 Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpos d'Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|-----------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| ARAC-I | PP10 | Ribeirão do Araça | Da nascente nas coordenadas UTM 405.327,5 e 7.453.016,5 m até o lançamento de efluentes da ETE Lobato. | 2 | 3,75 | | 2 | 2 |
| ARAC-II-A | PP10 | Ribeirão do Araça | Do lançamento de efluentes da ETE Lobato até as coordenadas UTM 404.221,4 e 7.457.261,1 m. | 2 | 1,57 | Lançamento de efluentes domésticos de Lobato- ETE Lobato (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| ARAC-II-B | PP10 | Ribeirão do Araça | Das coordenadas UTM 404.221,4 e 7.457.261,1 m até foz do Rio Bandeirante do Norte | 2 | 5,35 | | 4 | 3 |
| CCH-I | PP10 | Ribeirão da Cachoeira | Da nascente nas coordenadas UTM 403.616,7 e 7.473.121,5 m até o lançamento de efluentes Industriais da Colorado Couros Co. e o lançamento de efluentes da ETE Colorado. | 2 | 3,13 | Lançamento de efluentes industriais futuro e esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Colorado | 2 | 2 |
| CCH-II-A | PP10 | Ribeirão da Cachoeira | Do lançamento de efluentes Industriais da Colorado Couros Co. e o lançamento de efluentes da ETE Colorado até as coordenadas UTM 398.434,1 e 7.471.637,2 m. | 2 | 2,05 | Lançamento de efluentes domésticos de Colorado - ETE Colorado(Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| CCH-II-B | PP10 | Ribeirão da Cachoeira | Das coordenadas UTM 398.434,1 e 7.471.637,2 m até a foz no rio Bandeirante do Norte. | 2 | 5,05 | | 4 | 4 |
| AF_PIR2-A | PP11 | Af. Rio Pirapó | Da nascente nas coordenadas UTM 389.530,6 e 7.494.407,4 m próximo a área urbana de Parapanema até as coordenadas UTM 389.515,5 e 7.494.421,2 m | 2 | 1,84 | Esgotos domésticos, comerciais poluição urbana difusa de Parapanema | 3 | 2 |
| AF_PIR2-B | PP11 | Af. Rio Pirapó | Das coordenadas UTM 389.515,5 e 7.494.421,2 m até a foz no rio Pirapó. | 2 | 3,27 | | 4 | 4 |
| LUP | PP11 | Ribeirão Lupon | Da nascente nas coordenadas UTM 402.901 e 7.496.928,8 m e até o lançamento de efluentes da ETE Futura Itaguajé e a foz do rio Pirapó. | 2 | 5,81 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Itaguajé | 4 | 3 |

Elaboração do Piano das Bacias: Pirapó e Parapanema 3 e 4
Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Parapanema

Produto 05 – Parte A: Estudos Específicos – Reenquadramento de Corpos d’Água e Plano para Efetivação do Enquadramento

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| MUT-I | PN41 | Córrego do Mutuca | Da nascente nas coordenadas UTM 376.912,3 e 7.483.913,2 m e até o lançamento de efluentes da ETE Futura Inajá. | 2 | 4,63 | Lançamento de efluentes domésticos de Inajá - ETE Inajá (Futura), Sede Urbana | 3 | 2 |
| MUT-II-A | PN41 | Córrego do Mutuca | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Inajá até as coordenadas UTM 376.142,1 e 7.490.898,7 m. | 2 | 3,03 | | 3 | 3 |
| MUT-II-B | PN41 | Córrego do Mutuca | Das coordenadas UTM 376.142,1 e 7.490.898,7 m a foz da Represa de Rosana. | 2 | 1,61 | | 3 | 2 |
| SFR-I | PN41 | Ribeirão São Francisco | Da nascente nas coordenadas UTM 373.746,6 e 7.440.545,8 m e até a confluência do rib. Fundo. | 2 | 46,89 | | 2 | 2 |
| SFR-II | PN41 | Ribeirão São Francisco | Da confluência do rib. Fundo até a confluência do rib. Marabá. | 2 | 20,46 | | 3 | 2 |
| SFR-III | PN41 | Ribeirão São Francisco | Da confluência do rib. Marabá até a foz da Represa Rosana. | 2 | 14,03 | | 3 | 2 |
| FUN-I | PN41 | Ribeirão Fundo | Da nascente nas coordenadas UTM 378.122,8 e 7.443.338,3 m até a confluência do cór. Petampera. | 2 | 3,59 | | 2 | 2 |
| FUN-II | PN41 | Ribeirão Fundo | Da confluência do cór. Petampera até o lançamento de efluentes da ETE Futura Unifor. | 2 | 3,5 | Lançamento de efluentes domésticos de Unifor - ETE Unifor (Futura), Sede Urbana | 3 | 2 |
| FUN-III-A | PN41 | Ribeirão Fundo | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Unifor até as coordenadas UTM 378.359,1 e 7.459.633 m. | 2 | 10,94 | Lançamento de efluentes domésticos de Unifor - ETE Unifor (Futura), Sede Urbana | 3 | 3 |
| FUN-III-B | PN41 | Ribeirão Fundo | Das coordenadas UTM 378.359,1 e 7.459.633 m até o lançamento de efluentes da ETE Córrego Fundo e a confluência com o afluente Af_FUN. | 2 | 6,17 | | 2 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|-------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| FUN-IV | PN41 | Ribeirão Fundo | Do lançamento de efluentes da ETE Córrego Fundo e a confluência com o afluente Af_FUN até a foz no rib. São Francisco | 2 | 14,16 | | 3 | 3 |
| PET | PN41 | Córrego Petampera | Da nascente nas coordenadas UTM 380.954,2 e 7.445.064,2 m e até a foz no Ribeirão Fundo. | 2 | 3,46 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Unifor | 4 | 4 |
| AF_FUN | PN41 | Afluente Ribeirão Fundo | Da nascente nas coordenadas UTM 381.244,6 e 7.463.924,9 m até o lançamento de efluentes da ETE Córrego Fundo e a foz no rib. Fundo. | 2 | 1,9 | Lançamento de efluentes domésticos de Paranacity - ETE Córrego Fundo (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| MRB-I | PN41 | Ribeirão Marabá | Da nascente nas coordenadas UTM 363.162,3 e 7.472.423,7 m e até o lançamento de efluentes da ETE I - Rio Marabá. | 2 | 0,98 | Lançamento de efluentes domésticos de São João do Caiuá - ETE I Rio Marabá (Operante), Sede Urbana | 2 | 2 |
| MRB-II-A | PN41 | Ribeirão Marabá | Do lançamento de efluentes da ETE I - Rio Marabá até as coordenadas UTM 363.083,2 e 7.475.400,3 m. | 2 | 2,16 | | 4 | 4 |
| MRB-II-B | PN41 | Ribeirão Marabá | Das coordenadas UTM 363.083,2 e 7.475.400,3 m até as coordenadas UTM 363.737,5 e 7.478.110 m. | 2 | 2,88 | | 3 | 3 |
| MRB-II-C | PN41 | Ribeirão Marabá | Das coordenadas UTM 363.737,5 e 7.478.110 m até a foz do rib. São Francisco. | 2 | 10,86 | | 3 | 2 |
| SMI-I | PN41 | Ribeirão São Miguel | Da nascente nas coordenadas UTM 362.101,9 e 7.485.732,2 m e até o lançamento de efluentes da ETE Futura São Miguel. | 2 | 3,05 | | 4 | 3 |
| SMI-II-A | PN41 | Ribeirão São Miguel | Do lançamento de efluentes da ETE Futura São Miguel até as coordenadas UTM 362.593,5 e 7.490.881 m. | 2 | 2,4 | Lançamento de efluentes domésticos de Santo Antônio do Caiuá - ETE São Miguel (Futura), Sede Urbana | 4 | 3 |
| SMI-II-B | PN41 | Ribeirão São Miguel | Das coordenadas UTM 362.593,5 e 7.490.881 m. até a foz do rio Parapanema. | 2 | 5,93 | | 3 | 2 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|----------|------|----------------------------|--|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CAIU-I | PN42 | Ribeirão Caiuá | Da nascente nas coordenadas UTM 349.348,3 e 7.451.153,8 m até o ponto de captação para Abastecimento Urbano Paranaíval - Inferido. | 1 | 10,84 | | 1 | 1 |
| CAIU-II | PN42 | Ribeirão Caiuá | Do lançamento de efluentes de Captação para Abastecimento Urbano Paranaíval - Inferido até foz do rio Parapanamema. | 2 | 44,34 | | 2 | 2 |
| TRA-I | PN43 | Ribeirão do Trajano | Da nascente nas coordenadas UTM 333.131,5 e 7.483.701,1 m e até o lançamento de efluentes da ETE Terra Rica. | 2 | 5,24 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Terra Rica | 4 | 4 |
| TRA-II-A | PN43 | Ribeirão do Trajano | Do lançamento de afluentes da ETE Terra Rica até as coordenadas UTM 331.101,8 e 7.493.489,9 m. | 2 | 5,5 | Lançamento de efluentes domésticos de Terra Rica - ETE Terra Rica (Operante), Sede Urbana | 4 | 4 |
| TRA-II-B | PN43 | Ribeirão do Trajano | Das coordenadas UTM 331.101,8 e 7.493.489,9 m até as coordenadas UTM 331.631,5 e 7.497.534,5 m. | 2 | 4,42 | | 4 | 3 |
| TRA-II-C | PN43 | Ribeirão do Trajano | Das coordenadas UTM 331.623 e 7.497.554 m até a foz no rio Parapanamema. | 2 | 2,29 | | 3 | 2 |
| CRV-A | PN44 | Ribeirão do Corvo | Da nascente nas coordenadas UTM 327.211,1 e 7.461.428,3 m próxima a área urbana do município de Guairacá até as coordenadas UTM 322.758,2 e 7.466.866,9 m. | 2 | 8,33 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Guairacá | 4 | 4 |
| CRV-B | PN44 | Ribeirão do Corvo | Das coordenadas UTM 322.758,2 e 7.466.866,9 m até a foz da Represa de Rosana | 2 | 38,29 | | 3 | 2 |
| DIN-I | PN44 | Ribeirão Diamante do Norte | Da nascente nas coordenadas UTM 309.333,4 e 7.489.958,1 m até o lançamento de efluentes da ETE Futura Diamante do Norte. | 2 | 5,05 | Lançamento de efluentes domésticos de Diamante do Norte - ETE Diamante do Norte (Futura) , Sede Urbana | 1 | 1 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|-----------|------|------------------------|---|--------------|---------------|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| DIN-II-A | PN44 | Rib. Diamante do Norte | Do lançamento de efluentes da ETE Futura Diamante do Norte até as coordenadas UTM 309.549,6 e 7.496.135,5 m. | 2 | 1,53 | | 3 | 2 |
| DIN-II-B | PN44 | Rib. Diamante do Norte | Das coordenadas UTM 309.549,6 e 7.496.135,5 m até a foz na Represa Rosana. | 2 | 2,48 | | 2 | 1 |
| TIG-I-A | PN45 | Ribeirão do Tigre | Da nascente nas coordenadas UTM 300.676,8 e 7.461.512,7 m até as coordenadas UTM 296.805,5 e 7.479.368,5 m. | 2 | 21,25 | Lançamento de efluentes domésticos de Nova Londrina - ETE Tigre (Operante), Sede urbana | 2 | 2 |
| TIG-I-B | PN45 | Ribeirão do Tigre | Das coordenadas UTM 296.805,5 e 7.479.368,5 m até o lançamento de efluentes da ETE Tigre. | 2 | 3,84 | | 4 | 3 |
| TIG-II | PN45 | Ribeirão do Tigre | Do lançamento de efluentes da ETE Tigre até a confluência do cór. Itaúna. | 2 | 5,75 | | 4 | 3 |
| TIG-III-A | PN45 | Ribeirão do Tigre | Da confluência do cór. Itaúna até as coordenadas UTM 296.461,9 e 7.493.303,8 m. | 2 | 6,78 | | 4 | 3 |
| TIG-III-B | PN45 | Ribeirão do Tigre | Das coordenadas UTM 296.461,9 e 7.493.303,8 m até a foz do rio Paranapanema. | 2 | 9,42 | | 3 | 2 |
| ITA-I | PN45 | Córrego Itaúna | Da nascente nas coordenadas UTM 303.920,6 e 7.480.785,6 m até a confluência do cór. da Muxiba e o lançamento de efluentes da ETE Futura Itaúna. | 2 | 6,37 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Itaúna do Sul | 4 | 4 |
| ITA-II | PN45 | Córrego Itaúna | Da confluência do cór. da Muxiba e o lançamento de efluentes da ETE Futura Itaúna até a foz do rib. do Tigre. | 2 | 2,82 | Lançamento de efluentes domésticos de Itaúna do Sul - ETE Itaúna(Futura), Sede Urbana | 2 | 2 |
| MUX | PN45 | Córrego da Muxiba | Da nascente nas coordenadas UTM 306.589,8 e 7.486.655,6 m até o lançamento de efluentes da ETE Futura Itaúna e a foz do cór Itaúna. | 2 | 5,94 | | 4 | 3 |

| Trecho | AEG | Curso d'Água | Descrição | Classe Atual | Extensão (km) | Fontes de poluição | Enquadramento de Médio Prazo (2022) | Enquadramento de Longo Prazo (2030) |
|--------|------|----------------------|---|--------------|---------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| MAR-A | PN45 | Ribeirão de Marilena | Da nascente nas coordenadas UTM 292.201,1 e 7.482.001,2 m e até a ETE Marilena. | 2 | 3,33 | | 2 | 2 |
| MAR-B | PN45 | Ribeirão de Marilena | Da ETE Marilena até as coordenadas UTM 288.133,1 e 7.492.758,2 m. | 2 | 9,53 | Esgotos domésticos, comerciais e poluição difusa de Marilena | 4 | 4 |
| MAR-C | PN45 | Ribeirão de Marilena | Das coordenadas UTM 288.133,1 e 7.492.758,2 m até a foz do rio Paranapanema. | 2 | 2,59 | | 3 | 2 |

